



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 138 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

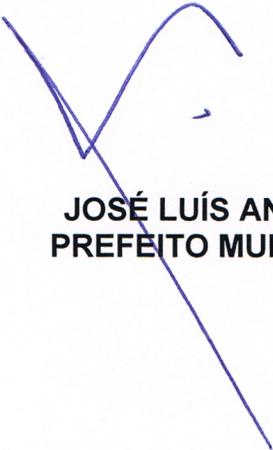
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 138.860,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.



**JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ					
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
<u>ANULAR</u>					
20.02.14.422.0003.2.030				2.210,00	
	3.3.90.36	00		1.000,00	19
	3.3.90.39	00		1.000,00	20
	4.4.90.52	00		210,00	21
20.02.04.122.0003.2.028				9.000,00	
	3.3.90.14	00		9.000,00	8
20.04.04.092.0016.2.047				3.000,00	
	4.4.90.52	00		3.000,00	50
20.08.04.128.0008.2.055				11.000,00	
	3.3.90.30	00		11.000,00	96
20.10.18.541.0020.2.024				6.710,00	
	3.3.90.39	00		6.710,00	153
20.11.12.364.0006.2.020				3.050,00	
	4.4.90.52	00		3.050,00	231
20.11.12.367.0006.2.008				2.000,00	
	3.3.90.36	00		2.000,00	207
20.12.04.451.0011.2.032				14.090,00	
	3.3.90.30	00		11.000,00	286
	4.4.90.52	00		3.090,00	295
20.12.15.451.0011.1.008				28.100,00	
	4.4.90.51	00		28.100,00	274
20.18.06.091.0021.2.012				5.000,00	
	3.3.90.39	00		5.000,00	375
20.15.08.244.0014.2.029				1.900,00	
	4.4.90.52	00		1.900,00	329
20.15.08.244.0014.2.043				16.800,00	
	3.3.90.33	00		2.000,00	336
	3.3.90.39	00		10.000,00	338
	4.4.90.52	00		4.800,00	340
20.17.15.452.0011.2.933				10.000,00	
	3.3.90.30	00		10.000,00	360



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

20.20.23.695.0010.2.062			3.000,00	
	3.3.90.47	00	3.000,00	449
20.18.06.181.0017.2.011			20.000,00	
	3.3.90.39	00	10.000,00	366
	3.3.90.30	00	10.000,00	364
20.21.20.606.0002.2.021			3.000,00	
	3.1.90.13	00	1.000,00	454
	3.3.90.39	00	2.000,00	464
TOTAL			138.860,00	

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR				
20.02.04.122.0003.2.028			17.000,00	
	3.3.50.41	00	15.000,00	7
	3.3.90.39	00	2.000,00	14
20.03.11.333.0001.2.026			6.710,00	
	3.3.90.39	00	6.710,00	35
20.07.04.122.0003.2.057			45.000,00	
	3.3.90.30	00	45.000,00	73
20.09.04.123.0013.2.036			2.050,00	
	3.3.90.30	00	2.050,00	118
20.11.12.361.0006.2.072			5.000,00	
	3.3.90.30	00	5.000,00	252
20.13.17.512.0005.1.007			28.100,00	
	4.4.90.51	00	28.100,00	304
20.13.15.451.0011.1.006			22.000,00	
	4.4.90.51	00	22.000,00	298
20.16.04.451.0011.2.034			13.000,00	
	3.3.90.39	00	13.000,00	350
TOTAL			138.860,00	-